

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Cavalcante Lemos**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 256/09
(PROCESSO Nº 0870022002 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeová Dourado de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeová Dourado de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.144,19 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 257/09
(PROCESSO Nº 0630042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Rosilene Severino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Rosilene Severino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.335.013,13 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco reais, treze reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 258/09
(PROCESSO Nº 970022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Moura dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Moura dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.604,37 (treze mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.303,20 (dez mil, trezentos e três reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a

este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 259/09
(PROCESSO Nº 452112000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda T. Dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raimunda T. Dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.015,73 (treze mil, quinze reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 260/09
(PROCESSO Nº 492022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.329.929,26 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 261/09
(PROCESSO Nº 244012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Waldir do Nascimento Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Waldir do Nascimento Batista**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal-SEMUTRAN, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 262/09
(PROCESSO Nº 200205229-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício

financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 263/09
(PROCESSO Nº 1400012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Daniel Capitani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Daniel Capitani**, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.407,10 (nove mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 264/09
(PROCESSO Nº 200511713-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Aclemlida Sousa Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Aclemlida Sousa Ferreira**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAAEB, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.457,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 265/09
(PROCESSO Nº 0140092002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Evandilson Freitas de Andrade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evandilson Freitas de Andrade**, Secretário Municipal de Urbanismo de Belém/SEURB, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 266/09
(PROCESSO Nº 173982006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Américo Alves Sarmento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,